



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1410/2021 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Instrução Normativa nº. 01/2019-TRE/MA,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 144/2021 a partir do dia 01/11/2021.

Designar a servidora **CAROLINE NERY SALES**, matrícula nº. 30990475, para atuar como Fiscal Titular do **Contrato nº 02/2021**, firmado junto à empresa A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI –EPP referente a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes, bem como instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar tipo “split”, “split cassete”, “ACJ” (Ar Condicionado de Janela), portátil, cortina de ar e climatizador evaporativo de diversos modelos, marcas e capacidades, instalados nos diversos edifícios deste Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), conforme SEI nº 0013780-09.2020.6.27.8000 e 0008565- 18.2021.6.27.8000.

Designar os servidores **LEONARDO ANDRADE DE SOUSA**, matrícula nº 30990112 e **HAILTON FARIAS PEREIRA**, matrícula nº 30990570, como Fiscais Substitutos para atuarem nos afastamentos e impedimentos legais da titular.

Designar os **Chefes de Cartórios** e seus respectivos substitutos nos afastamentos legais do titular, para acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços, nas respectivas Zonas Eleitorais.

O acompanhamento e fiscalização do objeto contratado será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Esta portaria terá efeito a partir do dia 01/11/2021.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES**, Diretor Geral, em 22/10/2021, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1504935** e o código CRC **7238789F**.

0008565-18.2021.6.27.8000	1504935v2
---------------------------	-----------